



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 543, DE 2023

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2378335&filename=PDL-543-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2378335&filename=PDL-543-2023)
- [Demais documentos](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2259341&filename=TVR%2010/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2259341&filename=TVR%2010/2023)



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2430492>

Avulso do PDL 543/2023 [2 de 3]

2430492



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 213/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

## **Assunto: Envio de proposição para apreciação**

## **Senhor Primeiro-Secretário,**

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco ”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

